Dossiê da emenda Pix 202543040002

Plano de ação 09032025-076724 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Andreia Siqueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO (PA)
Município / IBGE	Novo Repartimento / 1505064
População (IBGE)	63836
Valor previsto	R$ 1.980.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.980.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de 02 (duas) ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva para atendimento da população do município. Aquisição de 02 (duas) de caminhonetes Pick-UP 4x4. CNES DA UIDADE COMO CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE: 6388957 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVOREPARTIMENTO/PA Considerando os parâmetros definidos na Portaria GM/MS n°1483/2021- Referência populacional para veículo - transporte eletivo, com a população estimada de 60.438 habitantes (IBGE/Censo 2022), o município atende ao critério populacional que garante o direito à alocação de 03 (três) ambulâncias destinadas ao transporte eletivo de pacientes. O município de Novo Repartimento atualmente é conhecido peculiarmente por sua grande extensão territorial que possui cerca de 7.300 mil quilômetros de estradas, contando inclusive com o assentamento PA Rio Gelado que possui duas estratégias de saúde da família sendo que, a mais distante fica a mais de 150 quilômetros da sede da cidade e o maior assentamento da américa latina, o PA Tuerê que, onde também há duas estratégias de saúde da família e a mais longínqua está a quase 200 quilômetros da zona urbana do município. O último censo realizado em 2022 concluiu que, o numero de total de habitantes de Novo Repartimento é de 60.732 pessoas o que juntamente com a grande abrangência territorial do município ocasiona em uma densidade demográfica de 3,94 habitantes por quilômetro quadrado. A Secretaria de Saúde e Saneamento de Novo Repartimento possui capacidade técnica, operacional e gerencial para aquisição do veiculo, necessitando apenas do seu recebimento, pois o constante deslocamento das ambulâncias para o atendimento dos pacientes e ao mesmo tempo há paralização temporária destas para prevenção/revisão de desgaste causado pela grande distancia das unidades de saúde presentes na zona rural aqui já citado e de nossa capital Belém que é de 522 km, a qual é recorrente viagens devido as especialidades prestadas na capital e o transporte de pacientes acometidos variabilidades de patologias aos quais possuem locais de atendimento como no município de Tucuruí e Marabá. De acordo com os DADOS DAS REGULAÇÕES REALIZADAS VIA SISREG E SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DO PARÁ (SER) REFERENTE AO ANO DE 2025, LOCALIDADES, MEDIA MENSAL E DIARIA DE PACIENTES TRANSPORTADOS EM DECUBITO HORIZONTAL: Hospital Maradei - Belém, Hospital Samaritano -Belém, Hospital Municipal e Maternidade Maria Cecília de Oliveira - Jacundá, Hospital Regional Público do Sudeste do PA - Marabá, Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - Belém, Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência 24hs - Ananindeua, Hospital Porto Dias - Belém, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - Belém, Instituto de Saúde Auditiva, Belém PA: com media mensal de 57 pacientes e de 1,9 diárias. Por tanto considerando o principio de integralidade vigente no Sistema Único de Saúde e a necessidade da prestação de transporte adequado para uma alta gama de pacientes que se faz atreves de ambulância e assim os mesmos tenham acesso a serviços de saúde e que, o numero atual deste tipo de automóvel disponível na rede de Central de Ambulância

do nosso município tem sido insuficiente para atender demandas vigentes, é visível a necessidade da contemplação do município com este tipo de veiculo. A continuidade do Programa Melhor em Casa é fundamental para garantir atendimentos domiciliares de qualidade, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do município. Considerando as distâncias, as condições de acesso e a crescente demanda por cuidados em domicílio, faz-se necessária a aquisição de 3 caminhonetes, que irão proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência às equipes de saúde, assegurando a ampliação da cobertura e a manutenção de um atendimento humanizado e resolutivo para a população.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543040002 de Andreia Siqueira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.76724
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543040002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.